



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
Governadoria Municipal

**LEI 1800/2004**

Lido na Sessão do dia 29/3/04  
1º Secretário

**Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora Auxiliadora P. A. Tamarineiro II - Corumbá.**

A Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a entidade Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora Auxiliadora P. A. Tamarineiro II.

**ARTIGO 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 23 DE MARÇO DE 2004.**

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ MS	
PROTÓCOLO N.º	20812004
DATA	26/03/2004
RECEBIDO:	Jaup
VISTO:	Jhaul

  
**ÉDER MOREIRA BRAMBILLA  
PREFEITO MUNICIPAL**